

▶ SINAL AMARELO

ALERTA PARA RISCO EM OCUPAÇÕES

TRAGÉDIA EM SP CHAMA ATENÇÃO PARA CONDIÇÕES DE IMÓVEIS INVADIDOS EM BH

MAURÍCIO VIEIRA

| MALÚ DAMÁZIO
| TATIANA LAGÔA
| horizontes@hojeemdia.com.br

O incêndio e desabamento de uma ocupação em São Paulo, ontem, acendem um alerta para os potenciais riscos em prédios tomados por movimentos de luta por moradia em Belo Horizonte. Hoje, há pelo menos quatro edifícios ocupados no Centro da capital mineira. Ao todo, são mais de 500 famílias nessas edificações.

Nos locais é comum que os 'apartamentos' tenham as áreas divididas com madeirite, pedaços de papelão, lona e lençóis. Esses materiais, segundo o Corpo de Bombeiros, podem agravar o perigo em caso de incêndio.

"Poucos espaços têm iluminação e sinalização de emergência, rotas de fuga, placas fotoluminescentes, extintores de incêndio, corrimão e faixas antiderrapantes nas escadas, além de saídas de emergência desbloqueadas", alerta o tenente Herman Ameno.

De acordo com o frei Gilvander Luís Moreira, da Pastoral da Terra, muitas ocupações têm 'gatos' na rede elétrica, apresentando risco de curto-circuito. "Como não conseguimos conversar com o poder público, essas pessoas se colocam em perigo para ter

luz e água com as ligações irregulares".

CONDIÇÕES

Recentemente, os bombeiros foram acionados para apagar um incêndio na ocupação conhecida como Torres Gêmeas, no bairro Santa Tereza, região Leste da capital. O fogo foi causado por uma chama de fogão. Não houve feridos.

A corporação não tem um mapeamento das condições das áreas ocupadas em BH nem uma ação direcionada para garantir a segurança nesses locais. Segundo o tenente Herman, os militares fazem "orientações pontuais" quando são acionados para ocorrências nesses prédios.

A prefeitura informou que não teria tempo hábil para apresentar um levantamento dos edifícios ou responder as questões enviadas ontem pela reportagem. O governo do Estado não se manifestou até o fechamento desta edição.

MEDIDAS

Líderes da ocupação Carolina Maria de Jesus, instalada em um prédio na avenida Afonso Pena, no Centro, onde até 2006 funcionava a Secretaria de Estado de Saúde, afirmam adotar uma série de medidas de segurança para evitar tragédias.



ATENÇÃO MÁXIMA – Madeira, por exemplo, pode agravar perigo em caso de incêndio nas ocupações, afirma Bombeiros

Por lá, os cerca de 600 moradores têm energia elétrica, água e um elevador para atender os 15 andares do imóvel ocupado por eles em setembro de 2017.

Segundo um dos coordenadores do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), que organiza a ocupação, Manoel Inácio Vieira, de 23 anos, a energia e a água são fornecidas gratuitamente pelo poder público por meio de um acordo. Ele explica que as famílias se organizam para manter o prédio seguro.

Manoel garante não ser permitido fumar ou acender fogões nos aparta-

mentos, e as áreas são fiscalizadas.

As refeições são preparadas pelos próprios moradores em uma cozinha comunitária instalada no terceiro andar.

Em cada piso há apenas um chuveiro compartilhado pelas seis famílias que dividem o espaço. O elevador é ligado somente quando é preciso subir com compras, mudanças ou para transportar pessoas com mobilidade reduzida.

A rede hidráulica, que estava danificada, foi consertada por encanadores e pedreiros que passaram a viver no prédio.

CORPO DE BOMBEIROS/DIVULGAÇÃO



NOVE PESSOAS ficaram feridas após uma casa desabar, ontem, no bairro Mantiqueira, região de Venda Nova, em BH. Quatro das vítimas ficaram soterradas e foram resgatadas com vida pelos bombeiros. No local funcionava um centro espírita. As causas do acidente serão investigadas.

Líderes admitem perigos, mas garantem regras rígidas

Líderes das ocupações de Belo Horizonte garantem ter regras rígidas para reduzir os riscos de acidentes. A utilização de cozinha comunitária é uma delas e buscar evitar o uso de fogões improvisados nesses locais.

"Tentamos fazer as ocupações de maneira planejada, com assessoria técnica. Claro que existem riscos, mas tentamos cercá-los", afirma o advogado das Brigadas Populares, um dos grupos que implantam as ocupações, Luiz Fernando

Vasconcelos.

Quando se mudou para a Carolina Maria de Jesus com os dois filhos pequenos e o marido, a dona de casa Mara Moreira, de 36 anos, teve medo de viver em um 'espaço inseguro'.

No entanto, ao chegar lá, afirma ter se surpreendido com a organização. "Existe uma mobilização de esforços muito grande para manter o prédio protegido. Mas, inicialmente, a notícia de um incêndio assusta", diz.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **INTIMADO(A/S)** ao(a/s) devedor(a/s) fiduciante(s) **Alexandre Pereira da Silva e Elinete Lucia Pereira da Silva**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **458642**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente à Cédula de Crédito Bancário nº **201710500**, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmada com **Banco Inter S/A** em 18/05/2017, registrada nesta Serventia sob o R-11 da matrícula nº **68.322**, do imóvel situado na **Loja SS02, 2º subsolo, do Edifício Porto Seguro, na Avenida Barão Homem de Melo nº 1963 - Vila Alpes**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$16.062,46**, em 20/04/2018. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao(a) credor(a) na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao(a) credor(a) fiduciário(a). Na oportunidade, fica(m) V.Sa(s), cientificado(a/s) que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) Credor(a) Fiduciário(a) - Banco Inter S/A - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Belo Horizonte, 20 de abril de 2018. p/Fernando Pereira do Nascimento - Oficial de Registro.

SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Processo: 5039265-53.20016.8.13.0024 - JUSTIÇA GRATUITA. Ação: Alteração de Regime de Bens. Daniel Luiz Gonçalves Pereirinha e Vivianne de Cassia Brasil. Edital de citação de Eventuais Terceiros Interessados. (Prazo de 30 dias úteis). Citandos: Eventuais terceiros interessados. Objetivo: Publicidade do ajuizamento da ação de Alteração do Regime de Bens para que possam eventuais terceiros interessados contestar a ação no prazo de 15(quinze) dias úteis. Advertência: Não contestando a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E para conhecimento em geral, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 09 de abril de 2018. Eu, Maria Rita Diniz e Silva, Escrivã substituta da Sétima Vara de Família, o subscrevi. AQ Juíza de Direito da Sétima Vara de Família, Fabiana da Cunha Pasqua, assina. Advogada: Helena de Fátima Latalisa Vieira OAB/MG 51899.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAULO EUGÊNIO REIS DUTRA, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria nº 5.195/CGJ/2017 e na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440532070-4, **INTIMA a Sra. AILCEIA GARCIAS PEREIRA**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/02/2014, registrado sob nº R-08, na Matrícula 93.044 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Pinheirinhos, nº 212, Casa 02, Parque Jardim Leblon, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 02/05/2018, perfaz o montante de R\$44.313,05, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 - Savassi - Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 02 de maio de 2018. O Oficial Interino, (ass) Paulo Eugênio Reis Dutra.